



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Ata de Registro de Preços nº 11/2015
Interessado: Câmara Municipal de Araucária

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se a Diretora Administrativa, Sr^a. Inês de Araújo Costa, CPF nº 470.938.899-72, e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Sr. Wilson Roberto David Mota, CPF nº 042.186.168-17, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a **Empresa K&K Papelaria e Informática Ltda**, CNPJ nº 06.064.658/0001-43, com sede na Rua Nicolau Scheiffer nº 131, Bairro Santa Cândida, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. André Matias, CPF nº 010.186.569-44; como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 04/2015, ao Registro de Preços, para futuras aquisições de material de expediente, destinados ao suprimento do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Araucária conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II, do respectivo Edital, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços, em nome da empresa acima citada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agenda anual, capa sintética resistente com aproximadamente 300 páginas. Formato papel off-set 14x20cm, para preenchimento com dados pessoais e, no mínimo, indicação dos feriados nacionais, dias santos e calendário do ano subsequente. O miolo da agenda deverá ser de folhas pautadas.	Frama	unid.	150	R\$ 19,08	R\$ 2.862,00
05	Apontador de lápis, todo confeccionado em metal, tipo escolar, tamanho pequeno, 01 furo, características adicionais lâmina em aço Inoxidável.	Jocar	unid.	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
07	Bandeja acrílica para papéis, 02 andares, material acrílico, cor fumê, medidas aproximadas de 360x 250x 130mm.	Novacril	unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
16	Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, comprimento aprox. 140mm, gravado do corpo a marca do fabricante. Com validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega do material no Almoxarifado.	BIC	unid.	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, comprimento aprox. 140 mm, gravado do corpo a marca do fabricante. Com validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega do material no Almoxarifado.	BIC	unid.	300	R\$ 0,42	R\$ 126,00
18	Caneta marca texto na cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4 mm, tampa na cor da tinta com prendedor para bolso, corpo na mesma cor, tamanho mínimo da caneta com tampa: 130 mm.	Masterprint	unid.	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
21	Clips para papel, tamanho nº 0, arame de aço e acabamento galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades, marca do fabricante gravada na embalagem do produto.	New	cx	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
22	Clips para papel, tamanho nº 4/0, arame de aço e acabamento galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades, marca do fabricante gravada na embalagem do produto.	New	Cx	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
47	Marcador para quadro branco, ponta acrílico 4 mm, cor azul ou preto.	Lyke	unid.	30	R\$ 1,06	R\$ 31,80
58	Pasta umedecedora para dedos, em embalagens de 12 gramas, data de validade mínima de doze meses da entrega impressa nas embalagens do produto.	Waleu	unid.	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
59	Perfurador de papel para até 100 folhas, com base e cabo em ferro fundido e plástico, abertura de 13 mm, distância entre os furos de 80 mm, pinos em aço trefilado, temperado e zincado.	Cavia	unid.	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	Pincel Atômico na cor azul, corpo em material plástico e tamanho de aproximadamente 130 mm, ponta em feltro, tinta á base de álcool e espessura da escrita de 4,5 mm.	Lyke	unid.	30	R\$ 0,71	R 21,30
62	Porta caneta triplo (para canetas, lápis e lembretes), na cor ume, confeccionado em acrílico.	Waleu	unid.	50	R\$ 4,92	R\$ 246,00
63	Porta fita adesiva grande, material plástico, formato retangular, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante, para rolos de fita adesiva de 19mmx 50m e de 25mmx50 m.	Waleu	unid.	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
69	Tesoura de costura de 7", unidade contendo lâminas de aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno, encaixe perfeito nas mãos, gravado marca do produto na lâmina; medida de 18 cm com rebite em alumínio maciço, embalagem individual de plástico.	Lyke	unid.	150	R\$ 2,51	R\$ 376,50
TOTAL						R\$ 8.125,60

1. Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 11/2015.
2. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
 - 2.1 Cumprir fielmente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência;
 - 2.2 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a embalagem no local de entrega;
 - 2.3 Fornecer os materiais em conformidade com o Edital de Licitação;
 - 2.4 responsabilizar-se total e integralmente pela entrega dos materiais com as devidas garantias;
 - 2.5 Responsabilizar-se pela reposição dos materiais que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, em conformidade com o art. 69 da Lei 8.666/93, no máximo em 10 (dez) dias;
 - 2.6 Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos materiais;
 - 2.7 Entregar os materiais em embalagens adequadas;
 - 2.8 Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos materiais adquiridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 2.9** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato dos materiais não virem a ser entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte de fiscalização. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos;
- 2.10** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1** Efetuar regularmente o pagamento dos produtos entregues;
- 3.2** Aprovar ou reprovar os materiais após a vistoria e entrega dos mesmos no Almoxarifado;
- 3.3** Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais pela CONTRATADA;
- 3.4** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega do material que esteja em desacordo com as especificações, normas ou sua orientação;
- 3.5** Fiscalizar os serviços e notificar, a CONTRATADA, por escrito, através da CRMS, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1** Em caso de inexecução da contratação, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções:
- 4.1.1** Advertência, nos casos em que deixar de cumprir qualquer dos itens deste Termo de Referência, desde que não previstos nas ocorrências passíveis de aplicação de multas.
- 4.1.2** Multas, de:
- a)** 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos itens, nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência;
 - b)** 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
 - c)** 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens em caso de atraso, sendo que atrasos maiores do que 10 (dez) dias resultarão na rescisão da contratação.
- 4.1.3** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e nas demais cominações legais, nos casos previstos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes, de acordo com o que estabelece o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.1.5** No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 4.1.6** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

5. DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1** Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio da CRMS (Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços), acompanhar a execução do contrato, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Esta Ata entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 06 de julho de 2015.

Inês de Araújo Costa
Diretora Administrativa

Wilson Roberto David Mota
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

André Matias
K&K Papelaria e Informática Ltda